



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 49, de 24 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fim de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Juan Camilo Grisales Nieto**, matrícula MAVIDA202002, intitulado **Vigilância entomo-viológica em *Aedes(Stegomyia) aegypti*, *Aedes(Stegomyia) albopictuse* *Culex*spp. nas cidades gêmeas de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Brasil) do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA)** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. José Joaquín Carvajal Cortés	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Gomes Naveca	Membro Titular
Dr. Emmanuel Roux	Membro Titular
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira	Membro Suplente
Dr. Elder Augusto Guimarães Figueira	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 09h00 (Manaus) do dia 28 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 25/03/2023, às 03:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607002** e o código CRC **AE520E79**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2607002